

## JUSTIFICATIVA

O Convênio nº 1780/2008 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, integrante da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde tem como objetivo dar apoio técnico e financeiro para “CURSOS SOBRE GESTÃO EM SAÚDE”, através da realização de 15 turmas de cursos de especialização e 103 turmas de cursos de aperfeiçoamento, modularizadas e presenciais, com meta de formação de 3.999 alunos.

Até o presente momento foram concluídas 15 turmas de especialização com 252 alunos formados, 65 turmas de aperfeiçoamento com 1.093 alunos formados, totalizando 1.345 alunos formados até a presente data. Estão em andamento, em fase de conclusão, 9 turmas de aperfeiçoamento com 254 alunos matriculados. A perspectiva é que, após a conclusão destas turmas, o número de alunos formados suba para 1.599, o que representa uma execução física de 40%. Ainda é necessário realizar a formação de 2.400 alunos para que a meta física do plano de trabalho do convênio seja atingida.

Com relação à execução financeira, dos R\$ 5.449.128,52 programados para o convênio, já foram executados R\$ 5.087.375,89, representando uma execução de 93,4%. A disparidade entre as execuções física e financeira justifica-se pela alta taxa de evasão de alunos, principalmente em períodos eleitorais e pelo fato de que a meta física do convênio foi superestimada, denotando um custo de R\$30.000,00 por turma de aperfeiçoamento e R\$150.000,00 por turma de especialização, valores estes calculados com base em valores de 2008, os quais não foram suficientes para custear a execução de turmas de forma não integrada e simultânea ao longo do tempo.

Em anexo a esta, enviamos relatório situacional físico, contendo detalhamento da execução física do convênio ano a ano. Enviamos relatório situacional financeiro, contendo detalhamento da execução financeira do convênio ano a ano. Enviamos ainda um plano de trabalho do Curso de Gestão das Arboviroses no Ceará, visando dar continuidade às ações formativas do convênio e objetivando atingir a meta física ainda não realizada, o qual será executado utilizando recursos resultantes da aplicação financeira do referido convênio, a qual totaliza em R\$1.723.309,89.

Diante do exposto, faz-se necessário as medidas administrativas que garantam continuidade das ações formativas, o que justifica a solicitação de prorrogação do prazo do Convênio por mais 24(vinte e quatro) meses, bem como a autorização para utilização do recurso da aplicação financeira totalizado em R\$ 1.723.309,89, a fim de que sejam executados plenamente as ações e recursos alocados.

Na certeza de aquiescência ao nosso pedido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva  
**Supervisora do NUVEN/CGEPS/SESA**